

ENTREVISTA

DR. JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA - Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais



O Dr. José Geraldo Saldanha da Fonseca ingressou na magistratura em 1980, tendo exercido as funções de Juiz de Direito nas comarcas de Jaboticatubas, Pium-i, Campo Belo e Belo Horizonte. Em 1999 foi designado Juiz Corregedor, cargo que ocupou até 2001, ano em que foi promovido ao Tribunal de Alçada, onde permaneceu até 2005, quando aquele Tribunal foi extinto, passando, então, a ocupar a 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Em 2017 passou a ocupar o cargo de Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

1) Discorra um pouco sobre a trajetória de Vossa Excelência na Magistratura, com destaque para os cargos ocupados e as comarcas em que trabalhou.

Sou juiz de Direito aprovado no concurso para a magistratura em 1979, e tomei posse na comarca de Jaboticatubas em maio de 1980. No início de 1983, fui promovido para a comarca de Pium-i, e ali permaneci até setembro de 1983, quando cheguei a Campo Belo, ainda comarca de 3ª entrância. Dali, fui promovido para a Capital, em fevereiro de 1989, ocupando, após curto período como juiz substituto, a 19ª Vara Cível, até maio de 1999, ocasião em que fui designado juiz corregedor, na gestão do Desembargador Paulo Medina. Deixei o cargo de Juiz Corregedor em setembro de 2001, promovido ao Tribunal de Alçada como integrante de sua 4ª Câmara Cível. Com a extinção do T.A. em 18.03.2005, a 4ª Câmara Cível foi transformada na 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, de onde saí em julho passado para ocupar o honroso cargo de Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Fui ainda juiz da 31ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte.

2) Tornar-se Corregedor-Geral de Justiça era um projeto de vida? O que o motivou a candidatar-se ao cargo?

Confesso que nunca almejei ocupar o cargo de Corregedor, mas houve o incentivo de um grupo de colegas desembargadores que acreditavam na minha longa experiência na magistratura como um fato positivo para o desempenho dessa missão. Após resistir ao convite, já vislumbrando a possibilidade de minha aposentadoria, decidi adiá-la, imbuído do propósito de bem servir à Instituição.

Aqui estou deslumbrado com o trabalho que a Corregedoria de Justiça desenvolve, cada dia mais surpreso com a evolução tecnológica, com a dedicação e a competência dos servidores que atuam na Casa.

3) Comente um pouco sobre os projetos que Vossa Excelência está implantando na Corregedoria-Geral e os principais desafios que tem enfrentado como Corregedor-Geral de Justiça.

Atualmente, a Corregedoria-Geral de Justiça está à frente de grandes projetos que impactam diretamente na qualidade da prestação jurisdicional ofertada pela Primeira Instância.

O primeiro deles é o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), instituído pela Portaria da Corregedoria n.º 5.029, de 16 de agosto de 2017. Trata-se de uma iniciativa que visa melhorar os serviços prestados pelo Poder Judiciário quando identifica demandas fraudulentas e atos atentatórios à dignidade da Justiça e estuda medidas eficazes para coibir esse tipo de atuação. **Desde que assumi o cargo de Corregedor-Geral de Justiça**, promovi



ações de divulgação e ampliação da atuação do Núcleo, a fim de que as comarcas do Estado possam se precaver e agir com maior eficiência no combate às demandas fraudulentas.

Outra importante iniciativa diz respeito à expansão do “Desdobramento do Planejamento Estratégico” nas comarcas do Estado. O objetivo da Corregedoria é aprimorar e profissionalizar a gestão judiciária ao implementar esse Desdobramento no maior número de comarcas possíveis. Os resultados positivos colhidos com essa implementação podem ser vislumbrados desde já em algumas das comarcas que receberam a equipe do Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância (NUPLAN).

Não menos importante que os projetos citados, merece destaque o Sistema Eletrônico de Auxiliares da Justiça, recentemente instituído com o intuito de possibilitar a gestão das perícias processuais, das traduções e interpretações, das corretagens e dos leilões judiciais. O sistema é direcionado aos profissionais que atuam em todos os processos do Estado, independentemente de estar ou não amparado pela gratuidade judiciária. Pelo sistema AJ é possível fazer o cadastro, o credenciamento e o gerenciamento de atividades desenvolvidas pelos profissionais citados. O sistema oferece a todas as comarcas do Estado um banco de dados amplo e consistente, fazendo um “raio-x” dos profissionais devidamente qualificados para o exercício de diferentes atividades de auxílio à Justiça.

É importante destacar ainda os projetos que estamos **desenvolvendo em parceria** com a Presidência do Tribunal de Justiça. Dentre eles, a expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe) até 2019 para todas as comarcas do Estado na competência Cível, tanto da Justiça Comum quanto do Juizado Especial. Este é um trabalho árduo que envolve um considerável número de servidores da Corregedoria, que se dedicam diariamente ao suporte às comarcas que estão recebendo o PJe, à construção de fluxos de rotina de secretaria com o processo eletrônico, ao estudo das funcionalidades do sistema PJe para propostas de melhoria dos problemas apresentados, além de uma infinidade de outras ações que envolve esse **audacioso projeto**.

Por fim e não menos importante, há que se falar também na implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), que faz o controle informatizado da tramitação dos processos de execução penal, garantindo mais celeridade para diversos atos, os quais passam a ser realizados eletronicamente.

4) Teça considerações sobre a importância de as instituições componentes do sistema de Justiça trabalharem em conjunto, especialmente no que se refere à parceria entre a Corregedoria de Justiça e a Corregedoria do Ministério Público.

A atuação conjunta de instituições que integram o sistema de Justiça é muito profícua. Na maior parte dos casos, o intuito dessas parcerias é agilizar o andamento de processos e promover a solução pacífica de conflitos. Há que se falar ainda naquelas parcerias que aparentemente têm caráter eminentemente administrativo, mas cujo objetivo final é contribuir para uma prestação jurisdicional com qualidade e eficiência, o que representa a nossa missão. Justamente em face das benesses e dos bons frutos que colhemos que a Corregedoria-Geral de Justiça tem

parceiros valiosos.

Um exemplo de parceria exitosa que envolve a Corregedoria-Geral do Ministério Público diz respeito à tramitação direta de inquéritos. Já alcançamos resultados excepcionais no tocante à aceleração da tramitação de peças e informação entre o Poder Judiciário de Minas Gerais, a Procuradoria-Geral de Justiça e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Outra parceria importante foi celebrada com a Defensoria Pública, quando firmou o termo de cooperação técnica que prevê o custeio, pelo Judiciário mineiro, de exames de DNA para as famílias cadastradas no “Mutirão Direito a Ter Pai”, que será realizado no mês de novembro de 2018.

5) Quais são, na opinião de Vossa Excelência, os principais desafios da Justiça brasileira diante do cenário conflituoso atual?

Em minha opinião, o maior e principal desafio da nossa Justiça consiste em prestar uma jurisdição de alta qualidade e eficiência, sem perder de vista a celeridade, tão cara a nossa sociedade. Outro desafio importante que enfrentamos é a judicialização de alguns direitos sociais em decorrência de políticas públicas deficitárias, que deveriam ser melhor desenvolvidas pelos Poderes Legislativo e Executivo. Cita-se como exemplo o fenômeno da judicialização da saúde, que pode ser constatado com as inúmeras ações ajuizadas diariamente com o intuito de compelir o Poder Executivo a fornecer medicamentos para determinado paciente.

6) Vossa Excelência gostaria de deixar uma mensagem final aos leitores deste Boletim?

Deixo minha mensagem em forma de pedido a todos os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público para que prossigamos exercendo nossa função sempre pautados pelo senso de justiça e pela temperança nas decisões.